

Circular nº 409/2024

Brasília (DF), 20 de setembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às (aos) diretoras (es) do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia nota de repúdio da diretoria do ANDES-SN à ação da PMRJ e às medidas de criminalização de quem luta promovidas pela Reitoria da UERJ.

Companheiras (os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota de repúdio da diretoria do ANDES-SN à ação da PMRJ e às medidas de criminalização de quem luta promovidas pela Reitoria da UERJ.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima**  
**1<sup>a</sup> Secretária**

## **NOTA DE REPÚDIO DA DIRETORIA DO ANDES-SN À AÇÃO DA PMRJ E ÀS MEDIDAS DE CRIMINALIZAÇÃO DE QUEM LUTA PROMOVIDAS PELA REITORIA DA UERJ**

O ANDES-SN vem com esta nota denunciar publicamente a ação truculenta da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que promoveu ação de reintegração de posse forçada junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo detido três estudantes e, pasmem, o deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ).

É necessário lembrar que a reintegração de posse resulta de medida judicial criminalizadora proposta pela Reitoria da UERJ, encabeçada por Gulnar Azevedo e Bruno Deusdará, que de modo irresponsável e inábil escalou as práticas de deslegitimação e violência contra o movimento estudantil, alcançando também docentes e, agora, parlamentar do campo progressista.

Não é possível lavar as mãos ante o ocorrido. Quem moveu o sistema de justiça é responsável direto pelas consequências da ação policial repreensível e digna de repúdio.

Gulnar e Bruno, vocês escolheram o lado nesse conflito, e não foi o das (os) que lutam por direitos e uma vida digna.

***Queremos a imediata liberdade das e dos estudantes detidas (os)!***

***Queremos a liberdade de Glauber Braga!***

***Lutar não é crime!***

Brasília (DF), 20 de setembro de 2024.

**Diretoria do ANDES – Sindicato Nacional**